

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2022

Dispõe sobre a concessão de cesta de Natal em pecúnia aos servidores da Câmara municipal de Santana de Parnaíba.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

- Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder uma Cesta Natalina em pecúnia para os servidores públicos da Câmara municipal de Santana de Parnaíba.
- § 1º Trata-se de um beneficio, destinado à aquisição de gêneros alimentícios necessários e apropriados à cesta de natal.
- § 2º O valor da Cesta não integra os salários para qualquer efeito legal.
- Art. 2º Fica estabelecido que o pagamento da cesta natalina será realizado anualmente, em parcela única, a ser paga no vencimento referente ao mês de dezembro de cada ano.
- § 1º Referido beneficio é inalienável, intransferível e não se acumula para os próximos exercícios;
- § 2º A Concessão da cesta natalina será devida a todos os funcionários públicos da Câmara municipal de Santana de Parnaíba, em valor correspondente a 400,00 (quatrocentos reais).
- Art.3º A cesta natalina de que se trata esta Resolução terá seu valor reajustado anualmente por ato da mesa diretora considerando a variação do índice nacional de preços ao consumidor INPC/IBGE.
- Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 18 de Outubro de 2022.

ANGELO DA SILVA (Angelo da Silva Souza) VEREADOR - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9

O seguinte Projeto de Resolução tem por intuito conceder Cesta Natalina em pecúnia aos servidores públicos da Câmara municipal de Santana de Parnaíba, trata-se de um beneficio, destinado à aquisição de gêneros alimentícios necessários e apropriados à cesta de natal que se faz necessário, haja vista a oneração generalizada de diversos itens de consumo (produtos e serviços) em nossa região, impulsionados pela alta inflação do nosso pais, que vive uma crise econômica, Soma-se o fato de que além deste suplemento à remuneração dos servidores da Câmara agir de forma compensatória neste fim de ano aos seus orçamentos, servira principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos. Mais ainda, relevante ressaltar que a dotação orçamentaria para tal beneficio não excede os limites legais, nem tampouco onera os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões dos serviços e contratos executados. Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Resolução, que é de relevante interesse público e social.

Plenário Antônio Branco, 18 de Outubro de 2022.

ANGELO DA SILVA (Angelo da Silva Souza) VEREADOR - PTB